



República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
Rua Conde de Araruama, 425 – Centro - Quissamã.
www.quissama.rj.gov.br – segov@quissama.rj.gov.br
Tel. (22) 2768.9300 Ramal 9407 ou 9408 – Fax (22) 2768.1130
Gabinete da Prefeita

Ofício nº 299/2021

Quissamã, 10 de agosto de 2021.

Senhor Presidente,

Em resposta ao Ofício – CMQ – 158/2021, por meio do qual foi encaminhada a Indicação nº 095/2021, de autoria do Vereador Ailson Belarmindo Barreto, informo que a Secretaria Municipal de Educação vem empenhando esforços para a universalização do atendimento na etapa Creche, como previsto no Plano Municipal de Educação, zero a três anos. Desta forma, encontram-se elencadas dentre as ações da secretaria, a ampliação das Unidades Escolares Felizarda Maria da Conceição de Azevedo – Machadinha e Ignácio Hugo de Souza – Penha.

Com relação ao atendimento a esta etapa em Barra do Furado, encontra-se no planejamento a construção de uma creche, uma vez que o terreno onde encontra-se alocada a Escola Municipal Délfica de Carvalho Wagner não comporta uma ampliação que atenda de maneira adequada esse público-alvo.

Aproveito o ensejo para reiterar os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita

A Sua Senhoria o Senhor
MÁRCIO OLIVEIRA PESSANHA
Presidente da Câmara de Vereadores de Quissamã
Av. Francisco de Assis Carneiro da Silva, 497 – Alto Alegre
28735-000 – Quissamã – RJ